

PROJETO DE LEI Nº 36/2024

Institui “O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

José Vieira de Oliveira , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de maio, como o dia municipal da “Apraxia de Fala na Infância (AFI)”, a ser celebrado anualmente no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação

Plenário Antônio Branco, 16 de Abril de 2024.



VIEIRINHA
(José Vieira de Oliveira)
VEREADOR - PROGRESSISTAS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36

No dia 14 de maio, é celebrado o Dia da Conscientização pela Apraxia de Fala na Infância nos Estados Unidos, Canadá e em diversos países do mundo. Aqui no Brasil, a Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância - ABRAPRAXIA, inspirada nesse movimento, vem celebrando o Dia da Conscientização desde 2016 e mobilizando que essa data seja inserida no calendário nacional, estadual e de algumas cidades brasileiras.

A Apraxia de Fala na Infância é um tipo de transtorno que acomete a aprendizagem dos sons da fala. É considerada uma disfunção neurológica que atinge o planejamento e a programação das sequências de movimentos necessários para produzir a fala, pois o cérebro não envia os comandos adequados para os articuladores, dificultando a produção das palavras. Em resumo, é uma dificuldade nos aspectos motores da fala, que atinge uma ou duas a cada mil crianças. A maioria dessas crianças têm o raciocínio preservado, pensam o que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento em palavras.

É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida. A frase que a associação estampa nas camisetas é muito simbólica quanto tenta explicar, sobre a perspectiva da criança com essa característica, o que se passa internamente: “Eu sei mais do que digo, eu penso mais do que falo, eu entendo mais do que você imagina!”

Mas porque ter essa data oficializada é tão importante para essa comunidade? A petição pública que a associação abriu através de seu site responde: é para dar apoio para famílias e pessoas que vivem com esse diagnóstico: espalhar a conscientização permite que outras pessoas saibam que não estão sozinhas e muitas outras crianças experimentam situações semelhantes!

Diagnóstico e tratamento adequados: pesquisas e fóruns importantes para o avanço do diagnóstico e tratamento dessa condição poderão ser fomentados. Isso é a base para que as avaliações ocorram de forma mais assertiva e recursos terapêuticos sejam mais adequados. Com a devida informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre. Vale ressaltar, que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança.

Alguns desses aspectos, são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador. Igualmente, a Apraxia de fala na infância pode ser de origem desconhecida, surgindo espontaneamente, sem estar associada a algum distúrbio neurológico conhecido, apesar de algumas crianças serem submetidas a exames elas não apontam muitas vezes qualquer alteração. Por outro lado, pode estar associada a distúrbios neurológicos conhecidos, infecções ou traumas durante a gestão ou após o nascimento. Pode ainda ocorrer, secundariamente, em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou genéticas como o autismo, a Síndrome de Down ou a síndrome do X-Frágil, por exemplo. Diante disto, trazer a população este tipo de conhecimento, é informar, educar, conscientizar e principalmente intervir através de um tratamento adequado.

Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia no município de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 16 de Abril de 2024.



VIEIRINHA
(José Vieira de Oliveira)
VEREADOR - PROGRESSISTAS